

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.

O Comando de Greve em reunião na manhã de hoje assinou o Termo de Acordo e Encerramento de Greve firmado entre o SINDAFA/MG, Diretoria Geral do IMA e SEPLAG. Acordo este que segue as premissas da ATA de reunião apresentada e aprovada pelos Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários em reunião na Assembleia Legislativa de Minas Gerais no dia 14/03/2018 (quarta-feira).


Conforme acordo em anexo fica aprovado o novo Plano de Carreiras do IMA, fica concedida Ajuda de Custo para todos os servidores no valor diário de R\$75,00 a partir do mês de abril de 2018 (folha de março do 2018) seguindo premissas de Resolução aprovada pela COF e a ser publicada. Que as compensações dos dias paralisados serão negociadas com a chefia imediata de cada servidor e, que se se fizer necessário, o SINDAFA mediará as negociações. Com isso, a greve está suspensa temporariamente, aguardando a publicação da Resolução da Ajuda de Custo e a ratificação do acordo que será feita em assembleia a ser convocada. Desta feita o retorno aos trabalhos deverá acontecer em 19/03/18 (segunda-feira).

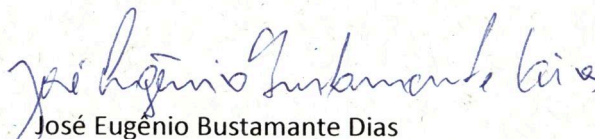
O compromisso firmado com a SEPLAG (documento anexo), através da Subsecretária de Gestão e Pessoas, em 21/02/18 que trata da extinção do VT não pôde ser objeto de acordo para encerramento de greve nesse momento, pois implicaria novo impacto financeiro acima do pelo planejamento para o novo plano, o que acarretaria o reinício das negociações do Plano de Carreiras.

O SINDAFA/MG não abrirá mão de lutar por melhorias na carreira fiscal e na valorização salarial, mas entende que nesse momento se fez necessário o foco na aprovação do plano de carreira que sempre foi o objetivo principal das nossos anseios e reivindicações.

Agradecemos o apoio e a participação de todos colegas durante a greve e seus desdobramentos. Sem a participação massiva de vocês não teríamos sucesso nas negociações.

"Quem não luta pelos seus direitos não é digno deles". Rui Barbosa


Priscila Gonçalves Dias Presotti


José Eugênio Bustamante Dias


Gustavo Maia Rodrigues Fonseca


Patrícia Alves Ferreira



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

TERMO DE ACORDO E ENCERRAMENTO DE GREVE

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por seu Diretor-Geral, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAG e o Sindicato dos Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários Estaduais de Minas Gerais, por sua vice-presidente, Priscila Gonçalves Dias Presotti, em face da greve deflagrada por esse último, firmam o presente acordo nos seguintes termos:

1. Fica aprovado o Plano de Carreiras dos servidores do IMA, apresentado à SEPLAG na data de 07/03/2017, a ser enviado para a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado, assim que cessarem as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao aumento de gastos de pessoal;
2. Fica concedido, nos termos do Decreto nº 47.326, de 28 de dezembro de 2017, ajuda de custo no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), por dia efetivamente trabalhado, para todos os servidores, com pagamento a partir do mês de abril de 2018 (folha de março).
3. Os servidores que participaram da greve compensarão os dias de paralização segundo critérios a serem negociados com as chefias imediatas, devendo serem encaminhados tais critérios às coordenadorias regionais ou aos gerentes para efeito de ciência e controle;
4. Os servidores retornarão às suas atividades imediatamente após a assinatura do presente termo.

Por assim estarem acordados, firmam o presente termo.

Belo Horizonte, 15 de março de 2018.

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral do IMA

Priscila Gonçalves Dias Presotti
Vice-Presidente do SINDAFA-MG

Warlene Salum Drumond Rezende
Subsecretária de Gestão de Pessoas – SEPLAG
Interveniente



INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

(AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 10.594, DE 07-01-92)
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO)

ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DA GREVE DE 2018.

No dia 16 de março de 2018, às 8h30min, reuniram-se, na sede do Instituto Mineiro de Agropecuária, situada no 10º andar do Edifício Gerais da Cidade Administrativa Tancredo Neves, como representantes do IMA, o Sr. Diretor Geral, Marcílio de Sousa Magalhães, e o Chefe de Gabinete, Sr. Sérgio Luiz Lima Monteiro; e como representantes do SINDAFA-MG – Sindicato dos Ficaís Agropecuários Estaduais e Fiscais Assistentes Agropecuários Estaduais de Minas Gerais, a Vice-Presidente Priscila Gonçalves Dias Presotti, a Diretora de Comunicação Patrícia Alves Ferreira, o Diretor Jurídico José Eugênio Bustamante Dias, o Primeiro Tesoureiro Gustavo Maia Rodrigues Fonseca, e o advogado Ítalo Souza Nicolliello. Aberta a reunião os presentes discutiram detidamente o ‘Termo de Acordo e Encerramento de Greve’, que neste ato foi firmado pelo Diretor Geral do IMA, pela Subsecretária de Gestão de Pessoas da SEPLAG, Sra. Warlene Salum Drumond Rezende, e pela Vice-Presidente do SINDAFA-MG. Na ocasião, o SINDAFA-MG se comprometeu a convocar assembléia geral extraordinária das categorias representadas com o propósito de referendar o acordo ora entabulado, esclarecendo que enquanto tal deliberação coletiva não for tomada o movimento grevista estará suspenso com o retorno dos servidores ao trabalho a partir do dia 19 de março de 2018, segunda-feira. O SINDAFA-MG também afirmou que considera válidas todas as manifestações anteriores da Administração acerca da negociação coletiva ora em curso e que aceitação dos termos do Acordo de Encerramento de Greve não implica em renúncia das reivindicações históricas das categorias, esclarecendo que, por ora, entende como necessário o adiamento do cumprimento do compromisso firmado com a SEPLAG em 21 de fevereiro de 2018 relativo à alteração do Decreto 44.890/2008 de retirada total do fator de dedução da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – GEDIMA, para viabilizar a instituição do Plano de Carreiras e Salários nos moldes do Acordo de Encerramento da Greve. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente em duas vias de idêntico teor e forma.


Marcílio de Sousa Magalhães


Sérgio Luiz Lima Monteiro


Priscila Gonçalves Dias Presotti


Patrícia Alves Ferreira


José Eugênio Bustamante Dias


Gustavo Maia Rodrigues Fonseca


Ítalo Souza Nicolliello

ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE GREVE DOS FISCAIS AGROPERCUÉRIOS E FISCAIS ASSISTENTES AGROPECUÁRIOS DO IMA.

Em 14 de março de 2018, às 8 horas, na sede do Instituto Mineiro de Agropecuária, localizada na cidade administrativa, edifício Gerais, 10º andar; reuniram-se o Diretor Geral do IMA, Dr. Marcílio da Sousa Magalhães, e os representantes do SINDAFA-MG, Priscila Gonçalves Dias Presotti – vice-presidente, Patrícia Alves Ferreira – Diretora de Comunicação, José Eugênio Bustamante Dias - Diretor Jurídico, e Gustavo Maia Rodrigues Fonseca – Primeiro Tesoureiro, acompanhados do advogado Ítalo Souza Nicolliello; com o objetivo de estabelecer negociação sobre a pauta de reivindicações defendidas através da greve deflagrada no último dia 9 de março. As partes, na oportunidade, convencionaram o seguinte: 1) O Diretor Geral do IMA garantiu nesta assentada, confirmando o que foi apresentado pela Direção Geral do IMA para outras representações de servidores no dia 12 de março de 2018, que o Plano de Carreiras e Salários que foi protocolado no dia 7 de março de 2018 junto à SEPLAG foi aprovado por esta, com impacto financeiro mínimo de R\$ 64 milhões e será enviado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais tão logo seja permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Até o dia 15 de março de 2018, o IMA apresentará à representação do SINDAFA-MG, um documento firmado por autoridade vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão com a formalização da aceitação da proposta do Plano de Carreiras e Salário aludido acima; 2) Foi aprovada a ajuda de custo excepcional no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por dia de trabalho para todos os servidores, conforme resolução a ser oportunamente publicada, com pagamento a partir de abril de 2018 (folha de março). A ajuda de custo excepcional representa um percentual fixo dos vencimentos básicos do menor nível das carreiras, a ser definido em resolução, e terá duração mínima de 5 (cinco) anos. Até o dia 15 de março de 2018, o IMA apresentará à representação do SINDAFA-MG, documento que demonstre a aprovação pela COF – Câmara de Orçamento e Finanças da ajuda de custo excepcional nos termos acima declarados; 3) O IMA se compromete a autorizar a compensação dos dias de suspensão de serviço dos servidores que aderiram à greve, segundo critérios a serem negociados entre os servidores e sua chefia imediata. Assim, por estarem de acordo com o teor desta ata, assinam a presente em duas vias de idêntico teor e forma.



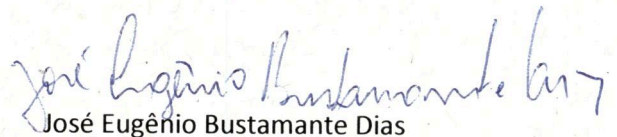
Marcílio da Sousa Magalhães



Priscila Gonçalves Dias Presotti



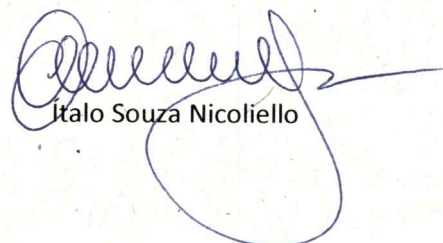
Patrícia Alves Ferreira



José Eugênio Bustamante Dias



Gustavo Maia Rodrigues



Ítalo Souza Nicolliello